

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal administrativo	—	Funções de natureza executiva relativamente às áreas de contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.	Oficial administrativo	Oficial administrativo principal Primeiro-oficial Segundo-oficial Terceiro-oficial	4 5 10 (b) 15
	—	Arrecadação de receitas, pagamentos e respectiva escrituração.	Tesoureiro	Tesoureiro	1
	—	Execução de trabalhos de dactilografia.	Escriturário-dactilógrafo.	Escriturário-dactilógrafo	(a) 7
Pessoal operário qualificado.	—	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, relativamente a diversas profissões ou ofícios.	Carpinteiro	Operário principal ou operário	1
			Electricista	Operário principal Operário	2 3
			Fogoeiro	Operário principal Operário	1 2
			Serralheiro mecânico	Operário principal ou operário	1
Pessoal operário semi-qualificado.	—	Trabalhos de jardinagem	Jardineiro	Operário principal ou operário	1
Pessoal auxiliar	—	Condução e conservação de veículos pesados.	Motorista de pesados	Motorista de pesados	2
	—	Recepção, emissão e encaminhamento de chamadas telefónicas.	Telefonista	Telefonista	5
	—	Coordenação e chefia	—	Encarregado de serviços gerais Encarregado de sector	1 3
	—	Acção médica	Auxiliar de acção médica.	Auxiliar de acção médica	52
	—	Alimentação	Cozinheiro	Cozinheiro	2
			Auxiliar de alimentação	Auxiliar de alimentação	15
	—	Tratamento de roupa	Costureiro	Costureiro	(c) 3
			Operador de lavandaria	Operador de lavandaria	6
	—	Aprovisionamento e vigilância ...	Auxiliar de apoio e vigilância.	Auxiliar de apoio e vigilância	12
Pessoal religioso	—	Assistência religiosa	Capelão hospitalar ...	Capelão hospitalar	1

(a) Lugar(es) a extinguir quando vagar(em).
(b) Quatro lugares a extinguir quando vagarem.
(c) Um lugar a extinguir quando vagar.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 223/98

de 6 de Abril

A requerimento da CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade

instituidora do Instituto Superior de Ciências da Saúde — Sul, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 250/89, de 8 de Agosto, com alteração de designação aprovada pelas Portarias n.ºs 1142/90, de 19 de Novembro, e 906/93, de 20 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 157/95, de 23 de Fevereiro;

Tendo em vista o disposto no artigo 67.º e no n.º 5 do artigo 53.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alteração

O plano de estudos do curso de licenciatura em Psicologia Clínica ministrado pelo Instituto Superior de Ciências da Saúde — Sul, fixado pela Portaria n.º 157/95, de 23 de Fevereiro, passa a ser o constante em anexo à presente portaria.

2.º

Aplicação

As alterações aprovadas pela presente portaria aplicam-se a partir do ano lectivo de 1996-1997, inclusive.

3.º

Transição

As regras de transição entre o anterior plano de estudos e o plano de estudos fixado pela presente portaria são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto.

Ministério da Educação.

Assinada em 12 de Março de 1998.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO

Instituto Superior de Ciências da Saúde — Sul**Curso de Psicologia Clínica****Grau de licenciado**

QUADRO N.º 1 (PORTARIA N.º 157/95, DE 23 DE FEVEREIRO — ALTERAÇÃO)

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Anatomia	Semestral	2	—	3	—	—
Bioinformática	Semestral	2	—	3	—	—
Biologia Geral	Semestral	3	—	1,5	—	—
Etologia	Semestral	3	—	—	—	—
Fisiologia	Semestral	2	—	1,5	—	—
Antropologia e Ecologia Humana	Semestral	2	—	—	—	—
Introdução à Psicologia	Semestral	3	—	—	—	—

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 2 (PORTARIA N.º 157/95, DE 23 DE FEVEREIRO — ALTERAÇÃO)

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Biostatística	Semestral	2	—	3	—	—
Psicologia do Desenvolvimento I	Semestral	2	—	1,5	—	—
Bioquímica da Comunicação	Semestral	2	—	3	—	—
Neuroanatomia	Semestral	2	—	1,5	—	—
Neurobiologia	Semestral	2	—	1,5	—	—
História dos Sistemas em Psicologia	Semestral	3	—	—	—	—

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 3 (PORTARIA N.º 157/95, DE 23 DE FEVEREIRO — ALTERAÇÃO)

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Biostatística Aplicada	Semestral	2	—	3	—	—
Motivação e Personalidade I	Semestral	2	—	1,5	—	—

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Psicofisiologia I	Semestral	2	—	1,5	—	—
Aprendizagem e Processos Cognitivos	Semestral	2	—	1,5	—	—
Psicologia do Desenvolvimento II	Semestral	2	—	1,5	—	—
Psicopatologia I	Semestral	2	—	3	—	—
Percepção e Linguagem	Semestral	2	—	1,5	—	—

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 4 (PORTARIA N.º 157/95, DE 23 DE FEVEREIRO — ALTERAÇÃO)

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Biopatologia I	Semestral	2	—	3	—	—
Motivação e Personalidade II	Semestral	2	—	1,5	—	—
Psicofisiologia II	Semestral	2	—	1,5	—	—
Métodos e Técnicas de Diagnóstico I	Semestral	2	—	3	—	—
Psicologia do Desenvolvimento III	Semestral	—	3	—	—	—
Saúde Mental e Psicologia da Saúde	Semestral	2	—	3	—	—

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 5 (PORTARIA N.º 157/95, DE 23 DE FEVEREIRO — ALTERAÇÃO)

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Biopatologia II	Semestral	2	—	3	—	—
Métodos e Técnicas de Diagnóstico II	Semestral	2	—	3	—	—
Psicoterapias Dinâmicas I	Semestral	2	—	3	—	—
Psicologia Social da Família e Processos de Socialização I	Semestral	2	—	3	—	—
Terapias Comportamentais e Cognitivas I	Semestral	2	—	3	—	—

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 6 (PORTARIA N.º 157/95, DE 23 DE FEVEREIRO — ALTERAÇÃO)

6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Psicopatologia II	Semestral	2	—	3	—	—
Técnicas Projectivas de Diagnóstico	Semestral	2	—	3	—	—
Psicoterapias Dinâmicas II	Semestral	2	—	3	—	—
Psicologia Social da Família e Processos de Socialização II	Semestral	2	—	3	—	—
Terapias Comportamentais e Cognitivas II	Semestral	2	—	3	—	—

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 7 (PORTARIA N.º 157/95, DE 23 DE FEVEREIRO — ALTERAÇÃO)

7.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Psicopatologia Experimental	Semestral	2	—	—	—	—
Clínica Psicopatológica I	Semestral	2	—	3	—	—

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Psicofarmacologia e Terapêuticas Biológicas I	Semestral	2	—	1,5	—	—
Psicossomática	Semestral	2	—	3	—	—
Psicopatologia da Criança e do Adolescente	Semestral	2	—	3	—	—
Métodos de Investigação em Psicologia Clínica I	Semestral	2	—	3	—	—

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 8 (PORTARIA N.º 157/95, DE 23 DE FEVEREIRO — ALTERAÇÃO)

8.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gerontopsicologia	Semestral	2	—	3	—	—
Clínica Psicopatológica II	Semestral	2	—	3	—	—
Psicofarmacologia e Terapêuticas Biológicas II	Semestral	2	—	1,5	—	—
Comportamentos de Dependência	Semestral	2	—	3	—	—
Sexualidade e Disfunções Sexuais	Semestral	2	—	3	—	—
Métodos de Investigação em Psicologia Clínica II	Semestral	2	—	3	—	—

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 9 (PORTARIA N.º 157/95, DE 23 DE FEVEREIRO — ALTERAÇÃO)

9.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Ética e Deontologia	Semestral	2	—	—	—	—
Seminário de Investigação I	Semestral	—	—	—	4,5	—
Seminário de Técnicas de Intervenção Terapêutica I	Semestral	—	—	—	4,5	—

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 10 (PORTARIA N.º 157/95, DE 23 DE FEVEREIRO — ALTERAÇÃO)

10.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Seminário de Investigação II	Semestral	—	—	—	4,5	—
Seminário de Técnicas de Intervenção Terapêutica II	Semestral	—	—	—	4,5	—

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 11 (PORTARIA N.º 157/95, DE 23 DE FEVEREIRO — ALTERAÇÃO)

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estágio	—	—	—	—	400	(a)
Dissertação de licenciatura	—	—	—	—	—	(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto.

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.